



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 023 / 2021

RECIPIENTE PARA LIXO
DOMICILIAR NA AV. PROF.
JOSÉ MARCELINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura urgentemente organize o uso da lixeira coletiva localizada à Av. Prof. José Marcelino, próximo da entrada para a região de Gonçalves.

Justificativa:

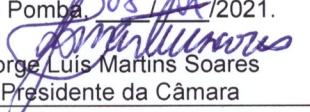
A lixeira existente naquele lugar está muito deteriorada e incapaz de abrigar o lixo adequadamente. Ela está permitindo que sacolas de lixo se espalhem, alguns moradores também não depositam o lixo adequadamente, provavelmente pelo mau estado da lixeira.

Existe um grave problema decorrente disso que vai além da sujeira. As sacolas plásticas atingem o pasto onde existe gado e a ingestão desse material por bovinos pode ser fatal.

A solução seria reformar a lixeira e dotá-la de mais capacidade ou ainda substituí-la por uma nova. Pode-se também colocá-la em outro lugar.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>08/01</u> /2021, <u>17h50</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>08/01/2021</u>  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/02/2021</u>
--	---	---